



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUI
CNPJ: 04.790.594/0001-32
Rua Genésio Viana, s/nº – Centro CEP: 64-775-000 – Bonfim do Piauí



RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONFIM DO PIAUI – ESTADO DO PIAUÍ

BONFIM DO PIAUI/2025



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ

CNPJ: 04.790.594/0001-32

Rua Genésio Viana, s/nº – Centro CEP: 64-775-000 – Bonfim do Piauí

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR PRESIDENTE : REGIANO DE OLIVEIRA PAES LANDIM

VICE-PRESIDENTE : IDALICE RIBEIRO CARDOSO

SEGUNDA VICE-PRESIDENTE: MARIA SANDRA PAES LANDIM BORGES

PRIMEIRO SECRETARIO: ANTONIO FILHO LACERDA BRAZ

SEGUNDA SECRETÁRIO: REGIANO TEIXEIRA ALVES

VEREADORES

JOSE ADAIL COSTA LIMA

SIDNEY ANTUNES ALVES

VALMIR DOS SANTOS PEREIRA

RENATO PEREIRA PAES LANDIM

CONTROLADORA INTERNA: JIRLENE LACERDA BRAZ

TESOURARIA: GINEISLANDIA DA SILVA RODRIGUES

ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO

CONTROLADORA INTERNA: JIRLENE LACERDA BRAZ



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
CNPJ: 04.790.594/0001-32

Rua Genésio Viana, s/nº – Centro CEP: 64-775-000 – Bonfim do Piauí

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA.....	5
3. VISÃO GERAL.....	6
3.1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	6
3.2. MISSÃO.....	6
3.3. VISÃO	6
3.4. VALORES	6
4. ORGANOGRAMA.....	7
4.1. CONTROLADORIA.....	7
4.2. COMISSÕES.....	8
5. RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.....	8
6. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO.....	8
7. DEMONSTRANDO AS DESPESA.....	9
8. COMPRAS E ALMOXARIFADO	10
9. AÇÕES EXECUTADAS	10
10. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	10



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
CNPJ: 04.790.594/0001-32

Rua Genésio Viana, s/nº – Centro CEP: 64-775-000 – Bonfim do Piauí

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão Institucional é fruto do compromisso da Câmara Municipal de Bonfim do Piauí/PI com a transparência e a eficiência administrativa, apresentando as principais ações desenvolvidas ao longo do exercício de 2024 e seus impactos para a sociedade.

A elaboração deste documento seguiu as diretrizes e normativas aplicáveis ao setor público, incluindo a legislação vigente e orientações dos órgãos de controle. Ele está estruturado de forma a proporcionar uma visão clara e objetiva sobre a atuação do Poder Legislativo Municipal, abrangendo os seguintes tópicos: Introdução; Mensagem da Presidência; Estrutura Organizacional; Atuação Legislativa; Execução Orçamentária e Financeira; Licitações e Contratos; Gestão de Pessoal e Anexos.

O capítulo referente aos Resultados da Gestão reflete as diretrizes estabelecidas no planejamento institucional, bem como as iniciativas voltadas para a modernização e eficiência dos serviços prestados à população.

As informações contidas neste relatório foram coletadas junto aos diversos setores da Câmara e consolidadas para garantir precisão e confiabilidade.

Para assegurar uma prestação de contas clara e acessível, este documento adota princípios como transparência, objetividade, coerência e tempestividade, possibilitando um melhor acompanhamento da atuação da Câmara Municipal pela sociedade e pelos órgãos de controle.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
CNPJ: 04.790.594/0001-32

Rua Genésio Viana, s/nº – Centro CEP: 64-775-000 – Bonfim do Piauí

2. MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

O Relatório da Gestão da Câmara Municipal de Bonfim do Piauí/PI, em atendimento ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal; Artigo 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal e Artigo 8º da IN TCE-PI Nº 01/2022, tem como objetivo apresentar, de forma geral e concisa, as principais ocorrências no que tange a execução das ações do Poder Legislativo e garantir a veracidade das informações e dos relatórios contábeis bem como estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento através das informações do Controle Interno e proporcionar a devida transparência e assim possibilitar o acompanhamento político-social de controle do emprego do erário municipal.

Assim dizendo, com a missão de representar os interesses da sociedade, a Câmara buscou fortalecer o diálogo entre os vereadores, o Poder Executivo e a comunidade, promovendo debates qualificados e deliberando sobre matérias essenciais para o bem-estar dos cidadãos.

Além disso, reforçamos nossa atuação na fiscalização das políticas públicas e na busca por soluções que atendam às demandas coletivas.

Dentre as principais realizações deste ano, destacamos:

A aprovação de importantes projetos de lei voltados para a melhoria dos serviços públicos e infraestrutura do município;

O fortalecimento da transparência legislativa, garantindo maior acessibilidade às informações da Câmara por meio de plataformas digitais e audiências públicas;

A elaboração deste Relatório de Gestão reflete o compromisso da Câmara Municipal de Bonfim do Piauí/PI com a prestação de contas e o controle social.

Aqui, apresentamos de forma clara e objetiva as ações desempenhadas ao longo do ano, evidenciando o trabalho dos vereadores e de toda a equipe técnica que, com dedicação, contribuiu para o fortalecimento do Poder Legislativo. Agradeço imensamente a cada parlamentar, servidor e cidadão que participou ativamente desse processo. Seguimos firmes na missão de construir uma Câmara cada vez mais acessível, eficiente e comprometida com os anseios da nossa população.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
CNPJ: 04.790.594/0001-32

Rua Genésio Viana, s/nº – Centro CEP: 64-775-000 – Bonfim do Piauí

Regiano de Oliveira Paes Landim
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim do Piauí/PI

3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

3.1. Identidade Organizacional

A Câmara Municipal de Bonfim do Piauí/PI é o órgão do Poder Legislativo responsável por representar os interesses da população, legislar sobre assuntos de interesse local e fiscalizar as ações do Executivo municipal. Sua atuação é regida pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, garantindo o cumprimento das normas e o funcionamento democrático da administração pública.

A identidade estratégica da Câmara reflete seu compromisso com a transparência, participação cidadã e desenvolvimento sustentável do município, sendo estruturada a partir de sua missão, visão e valores.

3.2. Missão

Atuar na criação de leis, fiscalização e representação da sociedade, promovendo uma gestão pública transparente, eficiente e comprometida com o bem-estar da população de Bonfim do Piauí/PI.

3.3. Visão

Ser referência em legislação e fiscalização municipal, garantindo a efetividade das políticas públicas e o fortalecimento da democracia local.

3.4. Valores

Ética, Transparência, Compromisso com a população, Responsabilidade social, Participação cidadã e Inovação legislativa.

A Câmara Municipal de Bonfim do Piauí/PI reafirma seu compromisso com a transparência, a participação popular e a eficiência na gestão pública, garantindo que suas ações contribuam para o desenvolvimento do município e para a melhoria da qualidade de vida da população.

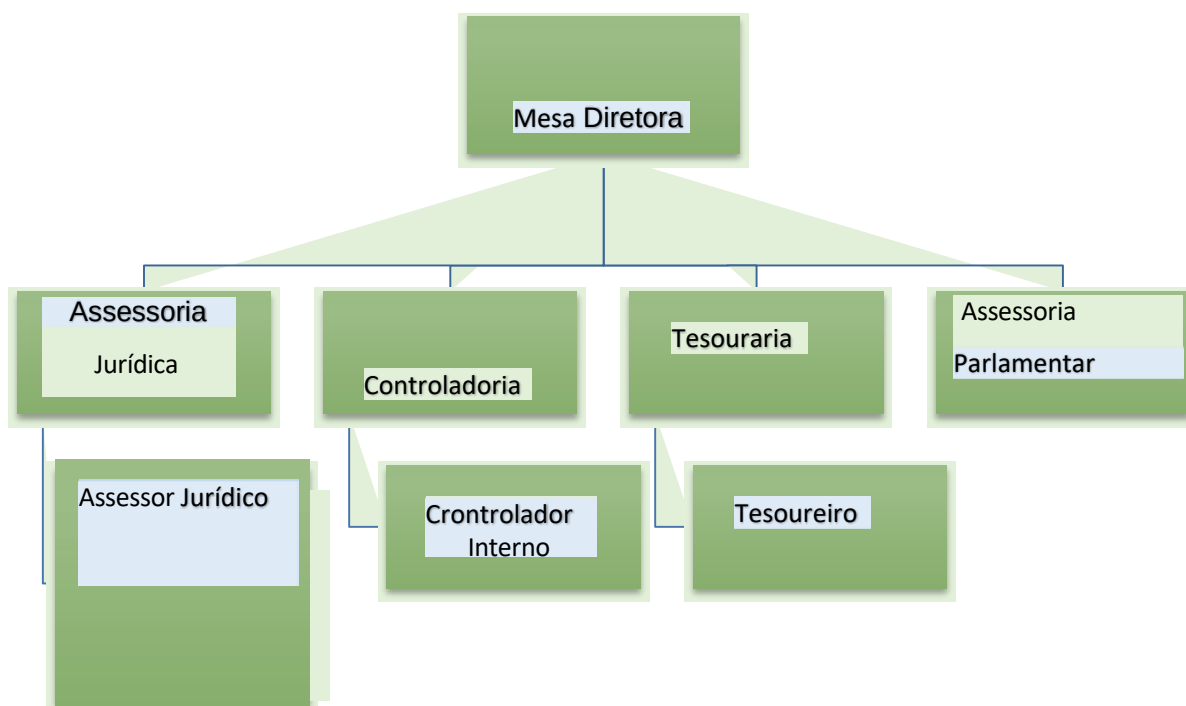


ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
CNPJ: 04.790.594/0001-32
Rua Genésio Viana, s/nº – Centro CEP: 64-775-000 – Bonfim do Piauí

Quadro 01 – Relação de Vereadores

Nome Completo	Cargo	Período Inicial	Período Final
Idalice Ribeiro Cardoso	1º Vice Presidente	01/01/2021	31/12/2024
Antônio Filho Lacerda Braz	1º Secretário	01/01/2021	31/12/2024
Regiano Teixeira Alves	2º Secretário	01/01/2021	31/12/2024
Jose Adail Costa Lima	Vereador	01/01/2021	31/12/2024
Valmir dos Santos Pereira	Vereador	01/01/2021	31/12/2024
Renato Pereira Paes Landim	Vereador	01/01/2021	31/12/2024

4. ORGONOGRAMA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ/PI



4.1. CONTROLADORIA

A Controladoria da Câmara Municipal de Bonfim do Piauí/PI desempenha um papel fundamental na fiscalização, controle interno e promoção da transparência dentro do Poder Legislativo Municipal. Sua principal função é garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, em conformidade com a legislação e com os princípios da legalidade, moralidade e eficiência na



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
CNPJ: 04.790.594/0001-32

Rua Genésio Viana, s/nº – Centro CEP: 64-775-000 – Bonfim do Piauí

administração pública.

Dessa forma, a Controladoria procura atuar em sintonia com os órgãos de controle externo, como exemplo pode-se citar o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) e o Ministério Público, garantindo que a gestão legislativa esteja alinhada com os princípios de transparência e responsabilidade fiscal.

Assim sendo, a Controladoria da Câmara Municipal de Bonfim do Piauí/PI reafirma seu compromisso com a eficiência na gestão pública, garantindo o fortalecimento da governança e da participação cidadã no acompanhamento dos atos do Poder Legislativo.

4.2. COMISSÕES

A atuação das comissões é fundamental para a organização e o funcionamento do processo legislativo da Câmara Municipal de Bonfim do Piauí/PI. Conforme estabelecido pelo Art. 44 do Regimento Interno, as comissões são responsáveis por analisar, discutir e emitir pareceres sobre os projetos de lei e demais proposições legislativas antes de sua apreciação pelo plenário. Cada comissão possui atribuições específicas, de acordo com sua área temática, e desempenha um papel essencial na formulação e aprimoramento das leis municipais, garantindo que as propostas sejam devidamente avaliadas sob os aspectos técnicos, jurídicos, financeiros e sociais.

As comissões permanentes da Câmara Municipal de Bonfim do Piauí/PI são as seguintes:

- I- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;
- II — Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira:
- III - Comissão de Cultura, Esporte e Lazer:
- IV — Comissão de Urbanismo, Obras e Saúde Pública.

5. RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Bonfim do Piauí/PI recebeu no exercício de 2024 do Poder Executivo a importância de R\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais) de uma previsão orçamentária de R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais), ou seja, 99,11% do valor previsto.

6. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

Mediante análise dos demonstrativos de folhas de pagamento do Poder Legislativo, incluindo o subsídio de Vereadores, conclui-se que no exercício de 2024, o limite de 70% imposto pelo art. 29-A,



da Constituição Federal/88, foi garantido.

Quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa com pessoal ficou abaixo do limite de 6% em relação a Receita Corrente Líquida, neste sentido foi cumprido o que determina a citada norma.

No tocante aos gastos com pessoal, informamos que não houve a concessão de revisão geral anual dos subsídios dos vereadores e vencimentos dos servidores lotados no Poder Legislativo. Dessa forma, quando confrontada com a Receita Corrente Líquida, apurada conforme relatório de gestão fiscal que foram encaminhados ao TCE/PI, as despesas com pessoal do Poder Legislativo representaram 1,80% da Receita Corrente Líquida. Assim, Verifica-se o atendimento do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 101/2000.

Como pode se verificar, parcela expressiva dos recursos foram aplicados no custeio de contratos, subsídios, vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, e ainda, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, conforme demonstrativo simplificado abaixo.

7. DEMONSTRANDO AS DESPESAS DE 2024

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	575.325,08
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.503,58
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	39.544,07
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.454,56
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	95.592,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	117.155,40
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	61.792,23
3.3.90.92	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	319,81
3.3.90.40	SERV TEC INFORMAÇÃO	7.587,60
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	115.221,64
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.608,46



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
CNPJ: 04.790.594/0001-32

Rua Genésio Viana, s/nº – Centro CEP: 64-775-000 – Bonfim do Piauí

8. COMPRAS E ALMOXARIFADO

Este expediente é de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal de Bonfim do Piauí/PI que juntamente com o setor financeiro envia a ordem para o fornecedor. Compra-se apenas o necessário para manutenção desta Casa Legislativa, não existindo desta forma estoque/almoхарifado.

9. AÇÕES EXECUTADAS

No exercício de 2024 a Câmara Municipal de Bonfim do Piauí/PI deu prosseguimento a processos de dispensas de licitação que tratava da ampliação da Casa Legislativa, tendo sido construído um gabinete para cada um dos Vereadores.

Destaca se também neste exercício de 2024 que a Câmara Municipal de Bonfim do Piauí/PI, além das sessões ordinárias, realizou também seções solenes e audiências públicas.

10. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
CNPJ: 04.790.594/0001-32

Rua Genésio Viana, s/nº – Centro CEP: 64-775-000 – Bonfim do Piauí

Foto 1. Vereadores Legislatura 2021/2024



O PODER LEGISLATIVO DE BONFIM DO PIAUÍ, REALIZA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE MEDALHA DE MÉRITO AOS EX-VEREADORES DO MUNICÍPIO DA 1ª À 7ª LEGISLATURA



Foto 2. Ex-Vereadores homenageados



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
CNPJ: 04.790.594/0001-32

Rua Genésio Viana, s/nº – Centro CEP: 64-775-000 – Bonfim do Piauí



Foto 3. Vereadores e Ex-Vereadores homenageados



Foto 4. Vereadores e Ex-Vereadores homenageados